



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:**

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20240207-4

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240207-4 de 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240207-4 de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE :

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Lino Farias da Silveira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de **01/03/2024 à 30/03/2024**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2023 à 28/02/2024.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2024.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - Nº 20240207-5

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240207-5 de 07 fevereiro de 2024.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20240207-5 de 07 fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE :

ALCÂNTARAS - 1957



**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Sousa da Costa**, Gari, matrícula 0622, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, nos períodos abaixo discriminado:

a) 01/04/2024 a 30/04/2024 (3º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2024.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20240207-6**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20240207-6 de 07 fevereiro de 2024.**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20240207-6 de 07 fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Sousa da Costa**, Gari, matrícula 0622, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 02/05/2024 a 31/05/2024 (1º período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2024.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Portaria - N° 20240207-7**

**PORTARIA – SEINFRA N° 20240207-7 de 07 de fevereiro de 2024.**



**PORTARIA – SEINFRA N° 20240207-7 de 07 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Sousa da Costa**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de **01/03/2024 à 30/03/2024**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2023 à 01/02/2024.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2024.

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

Secretário

**SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - N° 20240208-1**

**PORTARIA – SECULTE N° 20240208-1 de 08 de fevereiro de 2024.**

**PORTARIA – SECULTE N° 20240208-1 de 08 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **Pedro da Silva**, vigia, matrícula 0476, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**3° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) **01/03/2024 a 30/03/2024** (1° período)

**Art. 2** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 08 de fevereiro de 2024.

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

Secretária de Cultura e Esporte

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240119-1

**PORTARIA – SESA N° 20240119-1 de 19 janeiro de 2024.**

**PORTARIA – SESA N° 20240119-1 de 19 janeiro de 2024.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 22 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de janeiro de 2024.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240122-1

**PORTARIA – SESA N° 20240122-1 de 22 de janeiro de 2024.**

**PORTARIA – SESA N° 20240122-1 de 22 de janeiro de 2024.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 23 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.



**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 22 de janeiro de 2024.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240123-2

**PORTARIA – SESA N° 20240123-2 de 23 janeiro de 2024.**

**PORTARIA – SESA N° 20240123-2 de 23 janeiro de 2024.**

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 24 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de janeiro de 2024.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240124-1

**PORTARIA – SESA N° 20240124-1 de 24 de janeiro de 2024.**

**PORTARIA – SESA N° 20240124-1 de 24 de janeiro de 2024.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 25 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2024.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240125-2

**PORTARIA – SESA Nº 20240125-2 de 25 de janeiro de 2024.**

**PORTARIA – SESA Nº 20240125-2 de 25 de janeiro de 2024.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1 (uma) diária no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 26 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de janeiro de 2024.

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretária de Saúde

**ALCÂNTARAS - 1957**



## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO(A)

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

### VICE-PREFEITO(A)

**JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR**

**ALDO CARVALHO ARAÚJO**

secretario(a)

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

secretario(a)

**BRUNO MACHADO DA CUNHA**

secretario(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

secretario(a)

**FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES**

secretario(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA**

secretario(a)

**FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO**

secretario(a)

**FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO**

secretario(a)

**JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE**

secretario(a)

**KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES**

secretario(a)

**MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE**

secretario(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**

secretario(a)

**SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME**

secretario(a)

**TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA**

secretario(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**